

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa - DIPE
Divisão de Pesquisa

EDITAL 012/2023 - PRPPG/Unespar
Resultado Final (após recursos) e Distribuição de Bolsas
Programa Bolsa-Técnico – Laboratórios Multiusuários da Universidade Estadual do Paraná
(UNESPAR)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Chamada Pública n. 23/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAP);
os Editais 005/2023, 009/2023 e 011/2023- PRPPG/Unespar referentes ao Programa Bolsa-Técnico -
Laboratórios Multiusuários da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR);
os recursos interpostos ao Edital 011/2023/ Unespar - Classificação dos candidatos e análise pela Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa Bolsa-Técnico–Laboratórios Multiusuários da Unespar da Unespar;
a cota de bolsas (FAP) destinada à Unespar para distribuição, conforme divulgação do Resultado da Chamada Pública 23/2022 (FAP) e Ato da Diretoria Executiva n. 025/2023 (FAP);
e a deliberação do resultado final e distribuição de bolsas pela Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa Bolsa-Técnico–Laboratórios Multiusuários da Unespar da Unespar, registrada na Ata n. 003/2023 desta Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o resultado da análise da interposição de recurso ao Edital n. 011/2023-PRPPG-Unespar, conforme segue:

Candidato	Laboratório Multiusuário	Resultado
137.XXX.XXX-26	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	Indeferido
046.XXX.XXX-86	Laboratório de Cinema e Educação	Indeferido

Art. 2º. Tornar pública a distribuição de bolsas do Programa Bolsa-Técnico – Laboratórios Multiusuários da Unespar, conforme o quantitativo de cinco (5) bolsas da Fundação Araucária do Paraná e critérios de distribuição estabelecidos pelo Art. 9 do Edital 005/2023 PRPPG/Unespar.

Candidato	Laboratório Multiusuário	Pontuação da Produção Técnico-Científica validada	Resultado
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) - Campus Campo Mourão			
Brandon Lopes dos Anjos	Laboratório Cultura e Poder	824	Contemplado com bolsa
Kevin Wolker Ferreira da Silva	Laboratório de Geoprocessamento	80	----

	e Sensoriamento Remoto		
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM) - Campus Campo Mourão e União da Vitória			
Adrieli Cristine Bueno	Laboratório de Educação Matemática	460	Contemplado com bolsa
Emili Boniecki Carneiro	Laboratório de Educação Matemática	250	----
Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI) - Campus Paranaguá			
Elizabeth do Nascimento Lopes	Laboratório de Ecologia e Conservação	340	Contemplado com bolsa
Yara Nantes Vasconcelos	Laboratório de Biologia Marinha	334	----
Francisco José Reyes Sánchez	Laboratório de Ecologia e Conservação	180	----
Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (CINEAV) - Campus Curitiba II			
Noah Mancini Mendes	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	340	Contemplado com bolsa
Catalina Sofia Meza Reyes	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	330	----
Iriene Borges da Silva	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	100	----
Marcelo Gomes	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	74	----
Felipe Renã Golim Stocco	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	44	----
Iurii Kokin	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	0	----
José Eduardo Silva Pereira	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	0	----
Lívia Maria Tournon de Sene	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	0	----
Milleni Bezerra Moreira	Laboratório de Investigações em Cinema e Audiovisual	0	----
Programa de Pós-Graduação em História Pública (PPGHP) - Campus Campo Mourão			
Daniel Ferreira da Silva	Laboratório de Ensino de História	216	Contemplado com bolsa
Emily Vitória Neves Monteiro	Laboratório de Ensino de História	130	----
Gabrielle Rodrigues da Silva	Laboratório de Ensino de História	20	----
Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) - Campus Curitiba II			
Rafael Rodrigues de Oliveira	Laboratório de Cinema e Educação	210	----
Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) - Campus Curitiba I			
Adonias Alfredo Carvalho	Laboratório de Música, Sonologia e Áudio	30	----
Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar - PPIFOR - Campus Paranavaí			
Paulo Jorge Medeiros	Laboratório do PPIFOR	0	----

Art. 3º. Para a implantação das bolsas, o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do limite de cotas de bolsas deverá, obrigatoriamente, enviar até 30/04/2023, para o e-mail prppg.pesquisa@unespar.edu.br com o título “Edital n. 005/2023-PRPPG-Unespar:

documentação”, a cópia nítida dos seguintes documentos:

I.	Plano de trabalho do bolsista – modelo FA disponível em: https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/editais/apoio-a-pesquisa-basica-e-aplicada-bolsista-tecnico/2023/apoio-a-pesquisa-basica-e-aplicada-bolsista-tecnico . O documento deve ser devidamente preenchido, assinado eletronicamente pelo bolsista e supervisor no Sistema E-protocolo e salvo no formato PDF;
II.	RG;
III.	CPF;
IV.	Comprovante de residência;
V.	Comprovante bancário de conta corrente do Banco do Brasil - cartão, contrato ou print do aplicativo do banco.

Parágrafo único. O não envio da documentação e descumprimento do prazo preconizado no Art. 3º. implicará na desistência da bolsa atribuída.

Art. 4º. Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente, no laboratório multiusuário da Unespar vinculado ao PPG de origem do(a) bolsista.

- a) É vedado ao(a) bolsista exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.
- b) É vedado ao (a)bolsista possuir vínculo empregatício e acumular bolsas enquanto permanecer bolsista.

Art. 5º. Cada bolsista deverá ser assistido(a) por um supervisor(a), responsável pelo laboratório multiusuário, que acompanhará a execução das atividades do plano de trabalho e a elaboração dos relatórios técnicos anual e final para prestação de contas, ficando corresponsável perante a PRPPG.

Art. 6º. Este resultado está condicionado à implantação das bolsas pela agência de fomento - Fundação Araucária do Paraná.

Art. 7º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar - www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. **Carlos Alexandre Molena Fernandes**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar